

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitações Públicas para análise e recebimento dos envelopes contendo os documentos para julgamento da fase de habilitação e dos envelopes de propostas de preços da Tomada de Preços nº 003/2019, Processo Administrativo nº 046/2019.

Aos 13 (treze) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (13/09/2019), às 8:00 (oito) horas, os membros da comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Ipubi - PE, reuniram-se para o recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços relativos a Tomada de Preços nº 003/2019, Processo Administrativo nº 046/2019, que tem como objeto a execução das obras e serviços de engenharia relativos à Construção da Academia da Saúde na sede do município, para atender as necessidades da secretaria de Obras e Urbanismo, de conformidade com Projetos, Plantas e Planilhas Orçamentárias constante dos anexos, que passam a fazer parte integrante do Edital, como se transcritos aqui fosse, em atendimento a Proposta nº 11391.5680001/18-002, Portaria de Habilitação nº 4059 do Ministério da Saúde, firmado com o Fundo Municipal de Saúde. O Sr. Presidente informou que o referido processo tem amparo legal fundamentado no artigo 22, II, § 2º e artigo 38, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e modificações posteriores. Em prosseguimento aos trabalhos, o Senhor(a) Presidente comunicou que foi expedido 01 (um) ofício da C.P.L., informando o Tribunal de Contas de Pernambuco, Publicação no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Diário de Pernambuco, informando acerca do presente processo licitatório, conforme documentos insertos nos autos do citado processo. Não comparecendo representante da Inspetoria de Petrolina, deu-se prosseguimento aos trabalhos nos trâmites legais. Dando início aos trabalhos, a Presidente da CPL, procedeu-se com o pregão, comparecendo tempestivamente apenas 01 (uma) empresa, sendo a empresa Envelope nº 01- **JM COELHO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, com sede na Rua Laudelino Freire Mororó, 116 – Sala 01 – Centro – Santa Filomena – PE, CNPJ nº 33.010.160/0001-70, representado pelo seu representante legal a Sr Jose de Macedo Coelho, brasileiro, casado, portador do RG nº 1955203 SDS/PE, CPF nº 220.613.554-04, residente e domiciliado na Avenida Central nº S/N – Distrito de Lagoas – Dormentes - PE, com os respectivos envelopes de habilitação e propostas de preços, aberto os envelopes de habilitação, após a análise da documentação, tendo o licitante presente renunciado ao prazo recursal a fase de habilitação, prosseguindo-se para a segunda fase com a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, foram computados os preços ofertados para o mapa de apuração de preços, quando obtivemos o seguinte resultado: empresa Envelope nº 01- **JM COELHO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, CNPJ nº 33.010.160/0001-70, com sede na rua Laudelino Freire Mororó, nº 116 – Santa Filomena – PE, apresentou proposta com valor global de R\$ 139.670,48 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e setenta reais e quarenta e oito centavos), nos itens: 1.0 ao 13.1 do anexo I do edital. O Senhor Presidente perguntou em voz alta, se os presentes e também se alguns dos membros da Comissão tinham alguma manifestação quanto à presente reunião, todos se manifestaram de acordo com o processo. Dando por encerrada a presente reunião, tendo em vista que o único licitante renunciou expressamente ao prazo recursal a fase de abertura de proposta de

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

preços. Em seguida o Presidente da CPL solicitou todos os membros da comissão permanente de licitação e o licitante presente que rubricassem os documentos e propostas dando e assinassem a respectiva ata, dando como encerrada a reunião e assinassem a ata. Dando por encerrada a presente reunião, Ipubi-PE, 13 de setembro de 2019.

Comissão Permanente de Licitação

Licitante(s)

---

---

---

---